

matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 329.371,80 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.447,65 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Correia Lopes e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 400/09, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 428.273,04 (Quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.689,42 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Moésio Loliola de Melo e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 90.925,86 (noventa mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 7.577,15 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Diego Gondim Feitosa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 378.695,09 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 31.557,92 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Diego Gondim Feitosa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 107.561,10 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 8.963,42 (oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Diego Gondim Feitosa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 120.597,43 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e três centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 10.049,78 (dez mil quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: João Gregório Neto e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº0031/2018

I - Doc. Nº 0031/2018 -TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; II - OBJETO: Constituir e disciplinar a adesão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE ao Processo de Acreditação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional/Caucaia e da Policlínica Regional de Caucaia, visando à certificação externa de qualidade e segurança na assistência prestada por tal Unidade de Saúde, atendendo ao Contrato de Empréstimo nº 3703-OC/BR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 06(seis) anos contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 27/12/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Cláudio Pinto Pinho e Moacir Tavares Martins Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº0032/2018

I - Doc. Nº 0032/2018 -I -TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; II - OBJETO: Constituir e disciplinar a adesão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM ao Processo de Acreditação do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú, visando à certificação externa de qualidade e segurança na assistência prestada por tal Unidade de Saúde, atendendo ao Contrato de Empréstimo nº 3703-OC/BR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei

